



**CÂMARA MUNICIPAL**  
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

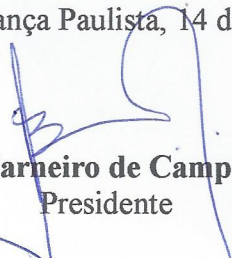
**PORTARIA Nº 136,**  
de 14 de novembro de 2018

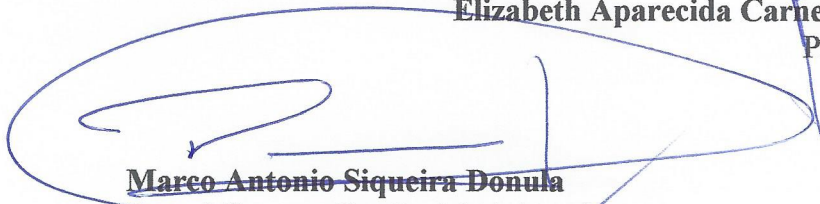
*Dispõe sobre concessão de férias a servidora.*

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, concede à servidora *Lidiane de Oliveira Chiarion Izzo*, Assessora Especial Legislativa, celetista:

1. 20 dias em descanso a título de férias regulamentares remanescentes do período aquisitivo 2017-2018, contados de 07 a 26 de janeiro de 2019;
2. Abono de férias conforme disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
3. Abono de férias conforme Lei Municipal nº. 3.834, de 17 de julho de 2006.

Bragança Paulista, 14 de novembro de 2018.

  
**Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid**  
Presidente

  
**Marco Antonio Siqueira Donula**  
Especialista em Gestão Administrativa  
Diretor do Departamento Administrativo

  
**Romeu Pinori Taffuri Júnior**  
Especialista em Gestão Legislativa  
Diretor do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara na data supra)